



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.768

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e três minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador André Gomes Martins, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a sexagésima primeira ordinária da Quarta Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente dispensou a leitura da ata do dia 24 de setembro, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade; e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 283/2024-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 249/2024 do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício n.º 284/2024-GP, do executivo municipal, encaminha em anexo os documentos da Consulta Pública: PPA - Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, para que sejam juntados à mensagem n.º 009/2024, que trata do projeto de lei, cuja ementa: "estima a receita e fixa a despesa do município de Quatis para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências"; poder legislativo: sem matéria. Em seguida passou a fase de indicações verbais durante a qual não houve manifestação e na ausência de vereador inscrito para uso da tribuna encerrou o expediente. Ato contínuo, constatada a ausência de matéria para a ordem do dia e de inscritos para explicações pessoais declarou a palavra livre, da qual as falas seguem resumidamente: o vereador Alex Miller Alves d'Elias agradeceu. O vereador Willian de Carvalho Rosário comunicou que enviará ofício ao hospital a fim de esclarecimentos em atenção aos relatos de munícipes sobre os médicos atendentes da unidade hospitalar não poderem prescrever encaminhamentos/pedidos para coleta de sangue e em caso de veracidade requer também informações quanto ao embasamento para o ato dos referidos profissionais assim como o saneamento da problemática. Os vereadores José Jadenilso da Silva, Nilde Hipólito Filho, vereadora Maria Rosa dos Santos Elias, Francisco Antônio de Paula Franco e Carlos Alberto Lopes Reygio agradeceram. O vereador Luiz

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Fernando do Nascimento Faria pediu permissão para assinatura conjunta do ofício mencionado pelo vereador Willian a fim de posterior publicidade à população. O presidente, vereador André Gomes Martins, agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 1º de outubro. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do § 13 do artigo 221 do Regimento Interno.

André Gomes Martins
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro-secretário

Alex Miller Alves d'Elías
Segundo-secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

S Ú M U L A Nº 062/2024

62ª ORDINÁRIA – 4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2024
HORÁRIO – 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 286/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA OS DECRETOS Nº 3.322, 3.325, 3.327, 3.328, 3.329 E 3.331/2024 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE QUATIS”. (D.O.E. ANO V – ED. Nº 896 DE 26/09/2024)
------------------------------	--

PODER LEGISLATIVO

SEM MATÉRIA	
--------------------	-------

DIVERSOS

.....	
-------	-------

ORDEM DO DIA

.....	
-------	-------



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

OFÍCIO Nº 286/2024-GP

Quatis/RJ, 30 de setembro de 2024.

Exmo. Sr.
ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar os Decretos nºs: 3.322, 3.325, 3.327, 3.328, 3.329 e 3.331/2024.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital por
ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2024.09.30 08:33:13
-03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal